



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 17 de setembro de 2019


De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: **UBER MÉDICA**

Referência: Pedido de esclarecimento – Pregão Presencial 091/2019 - PRC 191/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Nutrição clínica destinada aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG para atender as necessidades nutricionais de pacientes adultos, idosos e crianças portadoras de moléstias graves e que necessitam de suporte nutricional para atendimento.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimentos (anexo) temos a informar que **somente serão aceitos** produtos que atendam os descritivos especificados no edital.



Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº091/2019**

Uberlândia, 16 de Setembro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG

At. Senhor(a) Pregoeiro (a)

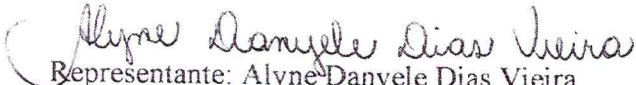
A Uber Médica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.593.067/0001-09, com sede na Rua Feliciano de Moraes, 1763, bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, por seu representante legal Alyne Danyele Dias Vieira, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, conforme permitido em legislação, o devido ESCLARECIMENTO dos itens abaixo sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital,

Item 17 - Serão aceitos produtos com mix de fibras solúveis e insolúveis, para ampliação da concorrência do produto?

Item 19 - Serão aceitos produtos com gramagem inferior à 400g?

Att.


Representante: Alyne Danyele Dias Vieira

Função: Consultora Comercial